



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

## **ORIENTAÇÕES PARA CHAMADA PRESENCIAL**

### **INFORMAÇÕES GERAIS**

1. Todos os candidatos que estão na lista de classificados de Chamada Presencial, caso tenha interesse pela vaga, deverão comparecer, na data estabelecido no quadro I, ao câmpus que foi aprovado de posse da documentação estabelecida no edital do Processo Seletivo - item 14.

1.1. Somente serão efetivadas as matrículas do total de vagas remanescentes de cada curso e perfil de concorrência (ampla concorrência e reserva de vagas).

1.2 O quantitativo de vagas e perfil de concorrência (ampla concorrência e reserva de vagas) disponíveis por curso encontram-se estabelecidos no documento "Classificação dos candidatos para Chamada Presencial", logo após o nome do curso.

2. A chamada presencial só ocorrerá no câmpus que o candidato foi classificado, não sendo considerado - em hipótese alguma - presença do candidato que comparecer em unidade distinta do IF Goiano do qual foi classificado.

3. O candidato somente concorrerá a uma vaga no curso ao qual foi classificado.

4. Os candidatos classificados nas chamadas anteriores que não efetivaram a matrícula serão reclassificados para a chamada presencial no final da lista de espera.

5. Os candidatos presentes na Chamada Presencial deverão assinar lista de presença, que poderá ser utilizada, a critério de cada câmpus, para convocação posterior a data estipulada no quadro I, caso ainda sobrem vagas no curso.

### **DATA, HORA E LOCAL**

6. A chamada presencial obedecerá o cronograma abaixo

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Atividade</b>
19 de fevereiro	Até às 19 horas	Divulgação da Lista de Classificados para matrícula (por ordem de classificação).
19 de fevereiro	Até às 19 horas	Divulgação do quantitativo de vagas por curso/ câmpus
24 de fevereiro	8 horas	Chamada presencial (convocação dos candidatos classificados para matrícula)
	9 horas	Matrícula dos candidatos convocados

**Quadro I - Cronograma**

7. O candidato deverá comparecer ao câmpus com no mínimo 30 minutos de antecedência para identificar o local que ocorrerá a Chamada Presencial. Somente será considerado presente na Chamada Presencial o candidato que estiver no local indicado em cada câmpus para a realização da Chamada Presencial.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

**7.1** Não será considerado presente, em hipótese alguma, o candidato que estiver em outras dependências do câmpus.

**8.** Os candidatos que não estiverem presentes no horário e data estabelecidos para chamada presencial (vide quadro acima) serão realocados para o final da lista de espera publicada no site.

### **CONVOCAÇÃO**

**9.** A convocação dos candidatos classificados na Chamada Presencial respeitará as vagas disponíveis em cada perfil de concorrência. No caso de não-preenchimento de algum dos perfis de concorrência o remanejamento destas vagas obedecerá o disposto no Edital do Processo Seletivo - item 5.4.

**10.** Caso haja vagas não-preenchidas pela Lista de Espera do SiSU estas serão remanejadas para a Chamada Presencial do Processo Seletivo.

**11.** Caso haja vagas não-preenchidas pela Chamada Presencial do Processo Seletivo IF Goiano 2016/1 estas serão remanejadas para a Lista de Espera do SiSU.

### **MATRÍCULA**

**12.** A matrícula dos candidatos convocados poderá ser realizada durante todo o dia 24 de fevereiro, respeitando os horários estabelecidos no Edital do Processo Seletivo - Anexo III.

**13.** Os candidatos convocados na Chamada Presencial deverão estar de posse de toda a documentação necessária para matrícula, constantes no item 14 do Edital do Processo Seletivo, tornando-se nula de pleno direito a classificação daquele que não apresentar a devida documentação comprobatória, conforme orientações nos itens 5.5 e 5.5.1 deste edital.

**14.** Será permitida a matrícula por procuração na Chamada Presencial, desde que o procurador esteja presente em data e horário estabelecidos no Quadro I.

**14.1** Os requisitos para matrícula por procuração estão estabelecidos no item 14.3 do edital.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.** Os horários estabelecidos nestas normas obedecem ao horário oficial de Brasília.

**16.** Maiores informações sobre a chamada presencial poderão ser obtidas pelo e-mail: [ps.superior@ifgoiano.edu.br](mailto:ps.superior@ifgoiano.edu.br)

**17.** A íntegra do edital do Processo Seletivo 2016/1, com todas as informações sobre matrícula e documentação encontra-se disponível no site [www.ifgoiano.edu.br/superior](http://www.ifgoiano.edu.br/superior)